



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

LEI COMPLEMENTAR Nº 0286/2025.

“Autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2024 a outubro de 2025, aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, e dá outras providências”.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a reposição das perdas salariais dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás a alíquota de 5,00% (cinco) por cento, em conformidade com as Classes e Níveis respectivos de cada servidor.

Art. 2º. Fica alterado a Lei Complementar nº 060/2011, bem como, as tabelas constantes na Lei Complementar nº 0275/2024, parte integrante desta Lei, para aplicação na competência da folha de pagamento do mês de janeiro/2026.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 08 de dezembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADOS

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Vagas
Assessor Jurídico	DAS-I	30h	6.526,75	01
Contador Substituto	DAS-II	30h	5.547,75	01
Total	-	-	-	02

QUADRO DE SERVIDOR DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SAI

Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Vagas
Chefe de Gabinete	SAI-II	30h	4.908,38	01
Assessor de Comunicação e Mídias	SAI-III	30h	4.202,95	01
Assessor Parlamentar	SAI-IV	30h	3.426,55	01
Secretário Legislativo	SAI-V	30h	2.465,04	01
Total	-	-	-	04

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

SERVIDOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS

Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Vagas
Contador	TNS-I	30h	6.526,75	01
Controlador Interno	TNS-II	30h	6.526,75	01
Advogado	TNS-III	20h	4.351,17	01
Total	-	-	-	03

SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO – SNM

Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Vagas
Agente Administrativo	SNM-I	30h	2.472,02	02
Total	-	-	-	02

AGENTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Vagas
Vigilante	ASP-II	30h	1.574,59	01
Zeladora	ASP-III	30h	1.574,59	02
Copeira	ASP-IV	30h	2.361,87	01
Total	-	-	-	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

ANEXO III

TABELA DE PROGRESSÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Técnico Nível Superior - Contador 30 horas					
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
			A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	1	1	6.526,75	7.505,76	8.484,78
3,1 - 6 anos	2	1,03	6.722,55	7.730,94	8.739,32
6,1 - 9 anos	3	1,0609	6.924,23	7.962,86	9.001,50
9,1 - 12 anos	4	1,092727	7.131,96	8.201,75	9.271,54
12,1 - 15 anos	5	1,1255088	7.345,91	8.447,80	9.549,69
15,1 - 18 anos	6	1,1592741	7.566,29	8.701,24	9.836,18
18,1 - 21 anos	7	1,1940523	7.793,28	8.962,27	10.131,27
21,1 - 24 anos	8	1,22987739	8.027,08	9.231,14	10.435,20
24,1 - 27 anos	9	1,2667701	8.267,89	9.508,08	10.748,26
27,1 - 30 anos	10	1,3047732	8.515,93	9.793,32	11.070,71
30,1 - 33 anos	11	1,3439164	8.771,41	10.087,12	11.402,83
33,1 - 36 anos	12	1,3842339	9.034,55	10.389,73	11.744,91

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Técnico Nível Superior - Controlador Interno 30 horas					
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
			A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	1	1	6.526,75	7.505,76	8.484,78
3,1 - 6 anos	2	1,03	6.722,55	7.730,94	8.739,32
6,1 - 9 anos	3	1,0609	6.924,23	7.962,86	9.001,50
9,1 - 12 anos	4	1,092727	7.131,96	8.201,75	9.271,54
12,1 - 15 anos	5	1,1255088	7.345,91	8.447,80	9.549,69
15,1 - 18 anos	6	1,1592741	7.566,29	8.701,24	9.836,18
18,1 - 21 anos	7	1,1940523	7.793,28	8.962,27	10.131,27
21,1 - 24 anos	8	1,22987739	8.027,08	9.231,14	10.435,20
24,1 - 27 anos	9	1,2667701	8.267,89	9.508,08	10.748,26
27,1 - 30 anos	10	1,3047732	8.515,93	9.793,32	11.070,71
30,1 - 33 anos	11	1,3439164	8.771,41	10.087,12	11.402,83
33,1 - 36 anos	12	1,3842339	9.034,55	10.389,73	11.744,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Técnico Nível Superior - Advogado 20 horas					
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
			A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	1	1	4.351,17	5.003,85	5.656,52
3,1 - 6 anos	2	1,03	4.481,71	5.153,96	5.826,22
6,1 - 9 anos	3	1,0609	4.616,16	5.308,58	6.001,00
9,1 - 12 anos	4	1,092727	4.754,64	5.467,84	6.181,03
12,1 - 15 anos	5	1,1255088	4.897,28	5.631,87	6.366,46
15,1 - 18 anos	6	1,1592741	5.044,20	5.800,83	6.557,46
18,1 - 21 anos	7	1,1940523	5.195,52	5.974,85	6.754,18
21,1 - 24 anos	8	1,22987739	5.351,39	6.154,10	6.956,81
24,1 - 27 anos	9	1,2667701	5.511,93	6.338,72	7.165,51
27,1 - 30 anos	10	1,3047732	5.677,29	6.528,88	7.380,48
30,1 - 33 anos	11	1,3439164	5.847,61	6.724,75	7.601,89
33,1 - 36 anos	12	1,3842339	6.023,04	6.926,49	7.829,95

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Nível Médio - Agente Administrativo 30 horas					
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
			A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	1	1	2.472,02	2.842,82	3.213,63
3,1 - 6 anos	2	1,03	2.546,18	2.928,11	3.310,03
6,1 - 9 anos	3	1,0609	2.622,57	3.015,95	3.409,34
9,1 - 12 anos	4	1,092727	2.701,24	3.106,43	3.511,62
12,1 - 15 anos	5	1,1255088	2.782,28	3.199,62	3.616,96
15,1 - 18 anos	6	1,1592741	2.865,75	3.295,61	3.725,47
18,1 - 21 anos	7	1,1940523	2.951,72	3.394,48	3.837,24
21,1 - 24 anos	8	1,22987739	3.040,27	3.496,31	3.952,35
24,1 - 27 anos	9	1,2667701	3.131,48	3.601,20	4.070,93
27,1 - 30 anos	10	1,3047732	3.225,43	3.709,24	4.193,05
30,1 - 33 anos	11	1,3439164	3.322,19	3.820,52	4.318,84
33,1 - 36 anos	12	1,3842339	3.421,85	3.935,13	4.448,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Agente de Serviços Públicos - Vigilante e Zeladora 30 horas					
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
			A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	1	1	1.574,59	1.810,78	2.046,97
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.621,83	1.865,10	2.108,38
6,1 - 9 anos	3	1,0609	1.670,48	1.921,05	2.171,63
9,1 - 12 anos	4	1,092727	1.720,60	1.978,69	2.236,78
12,1 - 15 anos	5	1,1255088	1.772,21	2.038,05	2.303,88
15,1 - 18 anos	6	1,1592741	1.825,38	2.099,19	2.373,00
18,1 - 21 anos	7	1,1940523	1.880,14	2.162,16	2.444,19
21,1 - 24 anos	8	1,22987739	1.936,55	2.227,03	2.517,51
24,1 - 27 anos	9	1,2667701	1.994,64	2.293,84	2.593,04
27,1 - 30 anos	10	1,3047732	2.054,48	2.362,66	2.670,83
30,1 - 33 anos	11	1,3439164	2.116,12	2.433,53	2.750,95
33,1 - 36 anos	12	1,3842339	2.179,60	2.506,54	2.833,48

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO					
SERVIDORES: Agente de Serviços Públicos - Copeira 30 horas					
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
			A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	1	1	2.361,87	2.716,15	3.070,43
3,1 - 6 anos	2	1,03	2.432,73	2.797,64	3.162,54
6,1 - 9 anos	3	1,0609	2.505,71	2.881,56	3.257,42
9,1 - 12 anos	4	1,092727	2.580,88	2.968,01	3.355,14
12,1 - 15 anos	5	1,1255088	2.658,31	3.057,05	3.455,80
15,1 - 18 anos	6	1,1592741	2.738,05	3.148,76	3.559,47
18,1 - 21 anos	7	1,1940523	2.820,20	3.243,23	3.666,26
21,1 - 24 anos	8	1,22987739	2.904,80	3.340,52	3.776,24
24,1 - 27 anos	9	1,2667701	2.991,95	3.440,74	3.889,53
27,1 - 30 anos	10	1,3047732	3.081,70	3.543,96	4.006,22
30,1 - 33 anos	11	1,3439164	3.174,16	3.650,28	4.126,40
33,1 - 36 anos	12	1,3842339	3.269,38	3.759,79	4.250,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: Reajuste Geral aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores com base na inflação medida pelo IPCA/ período de novembro de 2024 a outubro de 2025, ao percentual de 4,68%. Diante dessa premissa foi aplicado a correção salarial à casa de 5% (cinco por cento) vislumbrado o arredondamento desse índice, para todo o quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás.

Ratifica-se que o Poder Legislativo pode obter gastos com pessoal até o limite de 70% sobre o montante de suas receitas. Todavia, observa-se que o limite de alerta é de 63%, e nessa tangente os prognósticos indicam que essa Câmara de Vereadores com o montante de gastos de pessoal, incluindo os subsídios de vereadores, se comporta abaixo do limite de alerta previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo possível aplicar a correção do RGA a todos os servidores e demais vereadores, conforme proposto.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

Receita Orçamentária 2025	3.100.000,00
Gasto Pessoal 2025	1.141.512,32
Percentual de despesas com pessoal	36,82%

Receita Orçamentária 2026	3.250.000,00
Gasto Pessoal Previsto LDO/2026	1.615.000,00
Percentual de despesas com pessoal	49,69%

Receita Orçamentária 2027	3.400.000,00
Gasto Pessoal 2027 (Previsão LDO)	1.728.000,00
Percentual de despesas com pessoal	50,82%

Receita Orçamentária 2027	3.550.000,00
Gasto Pessoal 2027 (Previsão LDO)	1.843.000,00
Percentual de despesas com pessoal	51,92%

VILCELIS GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Revisão Geral Anual RGA/2025.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais consignadas.

Na qualidade de ordenador de "despesas" da Câmara Municipal de Apiacás - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, em 08 de dezembro de 2025.

VILCELIS GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores